

N	Descrição	Actos		Custos			Custos Directos Indirectamente Afectos	Total Custos	Variáveis		Valor da Taxa	Valor da Taxa final (n.º 2 Artigo 8.º do Regulamento)
		Tempo	Divisão Afecta	Código C. Directo	C. Pessoal	Outros Custos Directos			Custo Social	Desincentivo		
	SUBSECÇÃO II											
	Taxas de licenciamento, de autorização ou de admissão da comunicação prévia				-	-	-	-			-	-
					-	-	-	-			-	-
	Artigo 8.º				-	-	-	-			-	-
	Emissão do alvará, do aditamento ou da admissão da comunicação prévia				-	-	-	-			-	-
1 -				-	-	-	-			-	-
2 -				-	-	-	-			-	-
3 -				-	-	-	-			-	-
4 -				-	-	-	-			-	-
5 -				-	-	-	-			-	-
6—	Em função da área de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou reparação, por m ² ou fracção da área total de cada piso	1	C		0,14	-	1,56	1,70			1,70	1,70
					-	-	-	-			-	-
					-	-	-	-			-	-
	SECÇÃO VI				-	-	-	-			-	-
	Utilização das edificações				-	-	-	-			-	-
	Artigo 6.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09				-	-	-	-			-	-
					-	-	-	-			-	-
	Artigo 13.º				-	-	-	-			-	-
	Taxas de apreciação e emissão de alvarás de utilização				-	-	-	-			-	-
1 -				-	-	-	-			-	-
2 -				-	-	-	-			-	-
	a)				-	-	-	-			-	-
	b)				-	-	-	-			-	-
	c)				-	-	-	-			-	-
	d)				-	-	-	-			-	-
	e)				-	-	-	-			-	-
	f)				-	-	-	-			-	-
3—	Isenção de licença de utilização	20	C		2,75	-	31,16	33,91			33,91	33,90
					-	-	-	-			-	-

203365829

MUNICÍPIO DE VISEU**Edital n.º 621/2010**

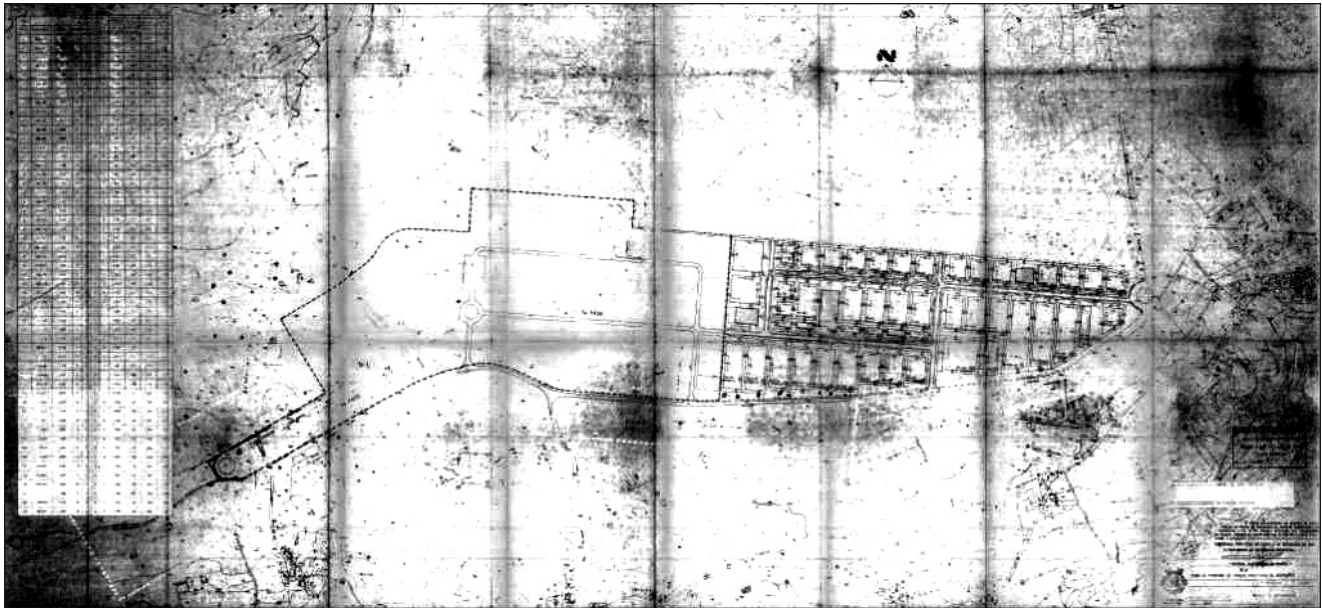
Fernando de Carvalho Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Viseu.

Torna publico que, nos termos do n.º 1, do art. 96 do Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro do R.J.I.G.T., a Câmara Municipal de Viseu em sua reunião ordinária, realizada no dia 29 de Abril de 2010,

deliberou aprovar a elaboração do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Coimbrões.

Mais se torna público que, durante o período de 15 dias para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito desta alteração ao Plano de Pormenor, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 77, do citado diploma legal.

Paços do Município, 09 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Fernando de Carvalho Ruas*.



203362629

FREGUESIA DE ATOUGUIA DA BALEIA

Declaração de rectificação n.º 1171/2010

A fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, alterado pelo artigo 4.º da Lei n.º 5/2010, de 5 de Maio, faz-se público que o prazo de candidatura do aviso n.º 10971/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2010, será de mais cinco dias úteis a contar da data da publicação da presente declaração de rectificação.

9 de Junho de 2010. — O Presidente, *António Manuel Prioste Salvador*.

303363488

FREGUESIA DE REBORDOSA

Edital n.º 622/2010

Regulamento e tabela geral das taxas e licenças

Elias Acácio da Silva Barros, Presidente da Junta de Freguesia de Rebordosa, torna público que, nos termos e para os efeitos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças, sob proposta da Junta de Freguesia, foi aprovado pela Assembleia de Freguesia de Rebordosa, em 15 de Dezembro de 2009.

Os interessados poderão consultar o referido regulamento na sede da Junta de Freguesia.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume.

Rebordosa, 26 de Abril de 2010. — O Presidente da Junta, *Elias Acácio Silva Barros*.

303258203

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ALMADA

Aviso n.º 12150/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, de um (1) Técnico Superior na área funcional de Segurança, Higiene no Trabalho, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 193 de 06 de Outubro de 2009, e homologada por Despacho n.º 34/CA/2010, de 02 de Junho.

Candidatos aprovados:

- 1.º Paula Cristina Brito de Castro — 17,20 valores.
- 2.º Joana Raquel Brasete Marques de Almeida — 15,40 valores.
- 3.º Pedro Jorge Silva 14,20 valores (*).
- 4.º Vera Mónica Batista Soares Coimbra Mateus — 14,20 valores (*).
- 5.º Ana Sofia Alves de Sousa de Figueiredo e Silva Ribeiro — 12,60 valores.
- 6.º Marisa Renata Magalhães Filipe — 12,00 valores.
- 7.º Paula Alexandra Simões Henrique — 11,70 valores.

(*). O critério de desempate utilizado foi o grau de experiência profissional na área de Segurança e Higiene no Trabalho.

Candidatos excluídos em virtude de terem obtido classificação inferior a 9,50 valores na prova de conhecimentos gerais e específicos de natureza teórica/escrita:

Ana Sofia Marques Martins.
Anastácia Mendes Ramos.
Armanda Sofia dos Santos Nogueira.
Cátia Sofia de Oliveira Valente.
Cátia Sofia Nunes Vilar.
Cláudia Lomba Viana Fernandes Pereira.
Diana Maria Coelho Morais.
Filipe José Pacheco Gomes.
Gina Sofia Marques Fernandes.
Hugo António Ribeiro Mendes.
Inês Pereira Lage Matosa.
Inês Sofia Caiado Marques Lopes.
Lara Filipa Lourenço Gonçalves.
Leopoldo Manuel Madeira Carvalho.
Magda Joana Antunes Vidal.
Samuel Sousa Nascimento Bernardo.

Candidatos excluídos em virtude de não terem comparecido na prova de conhecimentos gerais e específicos de natureza teórica/escrita:

Ana Filipa Piedade dos Santos.
Ana Margarida Buchó Gama.
Carla Alexandra Silva.
Elisabete Sofia Vieira Carvalho.
José Fernando da Conceição Silva.
Lídia Manuela da Silva Almeida.
Maria Alexandra Duarte dos Santos.
Maria João Rocha Afonso.
Ricardo Beja Pereira e Sousa.
Sandra Zulmira Afonso Salema.
Sérgio Henrique Ferreira Chambel.

Candidatos excluídos por não terem comparecido ao método de selecção avaliação psicológica:

Ana Sofia Oliveira Gamito.
João Pedro Xastre dos Santos.